

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***IVANDA SOARES DA SILVA***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	06
Outros	07
Progressão Funcional	09
Secons	10

## DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº 002/2012-PROPLAN/UNIR de 27 de agosto de 2012. O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, e considerando que:**

1. De acordo com o Art. 45. do Regimento Geral da UNIR compete à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) “I - planejar, coordenar, organizar, dirigir e controlar as atividades de planejamento, orçamento e organização, obedecendo à fixação de diretrizes da administração superior, de acordo com a legislação em vigor”;

2. A necessidade de atualizar as normas e procedimentos administrativos, bem como recuperar a capacidade de planejamento Institucional;

3. Em função do reduzido quadro de funções gratificadas optou-se em momento anterior pela desativação da Coordenação de Planejamento, vinculada à Diretoria de Planejamento e Informação (DPI);

4. Considerando o reduzidíssimo quadro de pessoal da Diretoria de Planejamento e Informação (DPI);

5. A disponibilidade de servidor em contribuir com as atividades de Planejamento Institucional. **Resolve:**

1. Designar a servidora Prof<sup>a</sup> **Clésia Maria de Oliveira**, CPF 583.493.086-72, Matrícula SIAPE 1820775 para, em caráter especial, coordenar os trabalhos de atualização das normas internas, procedimentos administrativos e de planejamento institucional.

2. Autorizar a servidora Prof<sup>a</sup> **Clésia Maria de Oliveira** a fazer contatos com Unidades e com servidores da UNIR para discussão dos temas objeto desta Ordem de Serviço, podendo inclusive formular convite para discussão de temas e coordenar reuniões de trabalho.

**Através da Portaria nº 023/2012/DCJP/UNIR de 02 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSESEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, Processo 23118.001362/2010-86, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 024/2012/DCJP/UNIR de 02 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSESEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor docente **JOSÉ JOACI BARBOZA**, Processo 23118.001367/2011-90, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 025/2012/DCJP/UNIR de 17 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o constante do Memorando 023/2012/DME-JP/UNIR, datado de 17.08.2012. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão de Análise do pedido de Progressão Funcional por Desempenho, de Assistente IV/DE para Adjunto I/DE, da servidora docente **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA**, objeto do Processo 23118.002074/2012-19:

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva**;

Prof. Ms. **Lenilson Sergio Candido**; e

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 026/2012/DCJP/UNIR de 17 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, Processo 23118.001395/2011-15, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 027/2012/DCJP/UNIR de 24 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório da servidora docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, Processo 23118.001329/2011-37, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 028/2012/DCJP/UNIR de 27 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o constante do Memorando S/N.º/2012/DEA, datado de 27.08.2012. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para, sob presidência da primeira, comporem Comissão de Análise do pedido de Progressão Funcional Horizontal, de Assistente I/DE para Assistente II/DE, da servidora docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, objeto do Processo 23118.002151/2012-22:

Prof.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes**;

Prof. **Alex Mota dos Santos**; e

Prof. **Igor Georgio Fotopoulos**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 029/2012/DCJP/UNIR de 27 de agosto de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSE/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **JOÃO BATISTA DINIZ**, Processo 23118.002145/2010-11, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Ariveltom Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 311/PRAD/UNIR de 21 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002788/2011-38. RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 24/2012 da empresa J R – MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP, Prestação de Serviço de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado no Campus UNIR de Guajará Mirim, o servidor **MANUEL ALONG MEDEIROS FONG**, Siape nº 0396817, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e como Fiscal Substituto o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, Siape nº 1816443, ocupante do Cargo de Assistente em Administração. ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 316/2012/PRAD/UNIR de 24 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003390/2011-19. RESOLVE:**

Lotar a servidora docente **ANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DANTAS SATURNINO**, SIAPE nº 2172232, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em exercício provisório na Fundação Universidade Federal de Rondônia, (Portaria 198/SEGE/PMPOG, DOU nº 49, seção 2, de 12/03/2012) no Departamento de Medicina.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

**OUTROS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.****ESPÉCIE Nº 06/12**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

CONTRATADO: **IVO FERREIRA MACHADO**

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R\$ R\$ 2.510,29

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2012.

PROCESSO Nº: 23118.001224/2012-69

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/ 2011.**

ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001946/2012-13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **GEDELI FERRAZZO**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 25.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 25.08.2012 a 25.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Gedeli Ferrazzo, Contratado (a), Assinado em 15.08.2012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/ 2011.**

ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº 23118.001818/2012-70

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **NAIR ROST DE LIMA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 11.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 11.08.2012 a 11.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 23.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Nair Rost de Lima, Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/ 2011.**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001923/2012-17

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **SANDRA ANDREA DE MIRANDA**

**OBJETIVO / RESUMO:** Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

**CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA:** Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Sandra Andrea de Miranda, Contratado (a), Assinado em 06.08.2012.

**Através da Portaria nº 045/NUSAU de 27 de Agosto de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca **Defesa de Dissertação de Mestrado**, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Hilamani Torres Santana**

Título: “ESTUDO FITOQUÍMICO DE *Piper alatabaccum* TREL & YUNCK, 1950 E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE LARVICIDA SOBRE *Aedes aegypti* LINNAUS, 1762 (DIPTERA: CULICIDAE) EM CONDIÇÕES DE CAMPO SIMULADO”.

Data: 29 de agosto de 2012

Horário: às 14h00min

Local: Auditório do PGBIOEXP

**Banca examinadora Titular:**

Dr. **Valdir Alves Facundo** (Orientador)

Dra. **Renita Betero Corrêa Frigeri**

Dra. **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira**

**Suplentes:**

Dra. **Hilda Paes Gonçalves**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 310/PRAD de 21 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002761/2010-64 e no despacho nº 05/2012 DIREA de 20 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Excluir os ex-servidores **JORGE SIQUEIRA DE LIMA**, Siape nº 1649775, e **ROGÉRIO NEVES DA SILVA**, Siape nº 1762199 designados pela Portaria nº 100/PRAGEP de 18 de março de 2011, Publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18 DE, 29/03/2011 como Fiscal de Obra do Contrato 016/2011 – EMPRESA FUHRMANN & CIA LTDA - Construção do Teatro, Salas Multimídias e Salas Administrativas - Terceira Etapa - Campus UNIR de Porto Velho, e incluir o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 315/PRAD de 24 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001206./2010-15 e no Memorando nº 085/2012/CCC/ DCCL de 22 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Excluir o ex-servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Siape nº 1840305, designado pela Portaria nº 080/PROGESP de 06 de março de 2012, Publicada no BS nº 18 DE, 06/03/2012 como Fiscal Titular do Contrato 29/2010 – EMPRESA ESPAÇO SABER LTDA – Prestação de Serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias para a comunidade do



Campus UNIR de Rolim de Moura, com permissão de uso onerosa, e incluir a servidora Docente **IRACY SOARES DE AGUIAR**, Siape nº 1412795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 694/2012/GR/UNIR de 20 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001847/2010-70. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 526/GR de 27 de junho de 2012, publicada no BS nº 50, de 22/06/2012 que homologa a aprovação do estágio probatório da servidora docente Verônica Ortiz Alvarenga, matrícula SIAPE 1643976, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes.

**Através da Portaria nº 695/2012/GR/UNIR de 20 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000415/2010-41. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 451/GR de 31 de maio de 2012, publicada no BS nº 46, de 05/06/2012 que homologa a aprovação do estágio probatório da servidora docente Rute Moreira Braga, matrícula SIAPE 1689677, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Educação, Campus de Ariquemes.

**Através da Portaria nº 696/2012/GR/UNIR de 20 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001357/2010-73. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 526/GR de 31 de maio de 2012, publicada no BS nº 46, de 27/06/2012 que homologa a aprovação do estágio probatório da servidora docente **LUDMILA RONQUI**, matrícula SIAPE 1713577, lotada no Campus de Ariquemes.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 317/2012/PRAD de 24 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001437/2012-91. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROSA MARIA NECHI VERCEZE**, SIAPE 1459361, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 18/08/2009 a 17/08/2011, com efeito acadêmico a partir de 18/08/2011 e financeiro a contar de 26/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 318/2012/PRAD de 24 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001088/2012-15. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **JULIANA PAVAN ZULIANI**, SIAPE 1726461, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 10/09/2009 a 09/09/2011, com efeito acadêmico a partir de 10/09/2011 e financeiro a contar de 14/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## SECONS

**Através do Ato Decisório n.º 180/CONSEA, de 21 de agosto de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processo 23118.00874/2012-97,

Parecer 1223/CGR, Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;

Deliberação da 111ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 07/08/2012;

Deliberação da 59ª sessão do Plenário, em 08/08/2012;

### **DECIDE :**

**Art. 1º** - Baixar diligência retornando a matéria ao Núcleo de Saúde para que seja apreciado nos termos regimentais.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Através do Ato Decisório n.º 181/CONSEA, de 21 de agosto de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processos 23118.01994/2010-40 e 23118.001010/2010-21;

Pareceres 1097 e 1098/CPG, Relator Conselheiro Antonio Carlos Maciel;

Deliberação da 39ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 14/04/2011;

Deliberação da 59ª sessão do Plenário, em 08/08/2012;

### **DECIDE :**

**Art. 1º** - Conceder vistas dos processos ao Conselheiro Antonio Carlos Maciel.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução 279/CONSEA, de 13 de agosto. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando:**

Processo 23118.001655/2012-25 que trata da proposta de indicativo da Associação dos Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – ADUNIR, Sessão Sindical do ANDES – SN, que delibera em Assembleia Geral Extraordinária no dia 06.06.2012 pela suspensão do Calendário Acadêmico;

Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 266/CONSEA, de 13.12.2011, para o segundo semestre de 2011/2 devido a greve dos docentes no período de agosto a dezembro de 2011;

Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 267/CONSEA, de 26.03.2012, que trata da especificidade denominando Calendário A e Calendário B para o ano letivo de 2012 de adequação para o período de greve de agosto a dezembro de 2011. Parecer 1221/CONSEA do Conselheiro Relator Marcelo Vergotti que é desfavorável a suspensão do Calendário Acadêmico de 2012;

Que a Plenária rejeita o Parecer 1221/CONSEA e aprova emenda substitutiva propondo a suspensão do calendário acadêmico relativo ao segundo semestre letivo a partir 08.08.2012;

Que o Calendário Acadêmico “B” do primeiro semestre letivo de 2012 encerrou-se em 20.07.2012 e o Calendário Acadêmico “A” do primeiro semestre letivo de 2012 encerrou-se somente em 04.08.2012;

A dificuldade de equacionar espaços de acolhimento referente a salas de aulas e de laboratórios, para iniciar o segundo semestre letivo de 2012, para as turmas regularmente matriculadas e a recepção de novas turmas, com destaque para o limitante quantitativo de servidores técnico-administrativos e de laboratórios e do corpo docentes, conforme as perspectivas anunciadas no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);

Deliberação do Plenário na 59ª sessão extraordinária, em 08/08/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender a partir de 08/08/2012, o Calendário Acadêmico relativo ao segundo semestre letivo de 2012.

Art. 2º- O segundo semestre letivo de 2012, somente iniciará após o cumprimento das atividades acadêmicas referente ao calendário do primeiro semestre letivo de 2012.

Parágrafo único- Fica condicionado o início do segundo semestre letivo de 2012, ao restabelecimento das condições mínimas de trabalho tais como: estrutura física para o funcionamento de salas de aulas e de laboratórios, bem como de pessoal docente e técnico-administrativos e de laboratórios.

Art. 3º -Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.